

RESOLUÇÃO Nº. 01 / 2015

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS, 23/03/2015  
*Maria Diva P. Soares*  
**Maria Diva P. Soares**  
**PRESIDENTE**

Dispõe sobre a discussão, avaliação, aprovação e REPROGRAMAÇÃO do Recurso do Programa Amigo de Valor alocado no FIA para o ano 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA do Município de Minas Novas / MG, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 816/91 que criou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei 973/95 que regulamentou a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas-MG, reunido ordinariamente no dia 10/02/2015 aprova a reprogramação do recurso alocado no FIA do Programa Amigo de Valor para o Projeto LOCUS. Assim,

DELIBERA

**Art. 1º.** Fica aprovado pelo CMDCA que o recurso saldo do Programa Amigo de Valor alocado no FIA na Conta Corrente 23.574-1 agencia 1097-9 - Minas Novas no valor aproximado de 111.000,00 (cento e onze mil reais) extrato de Dezembro de 2014, terá que ser utilizado para execução do LOCUS - **Lugar de Orientação, Capacitação e União Social** aprovado pelo Plano de Ação deste Conselho para 2015 de execução das Medidas Sócioeducativas destinadas aos adolescentes que pratique ato infracional, este deverá contar com:

**Art. 2º.** Criação no Município de Minas Novas do SIMASE- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo de acordo com o SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- Lei Federal Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Este deverá ocorrer em parceria com o CREAS- Centro de Referencia Especializado da Assistência Social de acordo com o proposto no art. 2º. Da Resolução 04/2014 do CMDCA.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 10 de Fevereiro de 2015.



Vanda Ferreira Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 03/03/2013 à 03/03/2015)